CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

ATO DA MESA N. 001/2020

"Altera a Redação do Artigo 1º do Ato da Mesa 002/2019 e Dispõe sobre Prorrogação de Prazo de Implantação do Sistema de Pagamentos e Movimentação de Recursos Financeiros da Câmara Municipal de Igarapava por Meio Eletrônico e dá outras providências".

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, no uso de suas atribuições conferi das por lei, edita o seguinte Ato da Mesa:

Art. 1º. Altera o "caput" do artigo 1º do Ato da Mesa n. 02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. O Setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Igarapava deverá implantar o Sistema Eletrônico de Pagamentos e Movimentação de Recursos Financeiros no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da vigência deste Ato da Mesa.

Art. 2º. A execução deste Ato da Mesa será suportada pela dotação orçamentária vigente.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no Quadro de Edital e no site da Câmara Municipal, com ciência expressa ao servidor responsável pelo Setor de Tesouraria.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Igarapava, 16 de Janeiro de 2020.

GÉLIO [illegible] PRECIOZO
PRESIDENTE

Recebi 20/01/20 9:30

DENIZE MATTAR SOUKEF GOBBI
1º. SECRETÁRIA

RONALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR
2º. SECRETÁRIO